

Memorando 828/2022-SMS

Cajamar, 28 de abril de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

PROTOCOLO
1037/2022

DATA / HORA
29/04/2022 16:00:23

USUÁRIO
martha

Referente: Requerimento nº 113/2022 – Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: Atribuição do Médico Ortopedista do Hospital Municipal

Prezados,

Vimos por meio deste, em atenção ao requerimento de informe sobre as atribuições do médico ortopedista do Pronto Socorro do Hospital Municipal, informar e esclarecer que o Serviço de Saúde está organizado por nível de competência e complexidade.

Nesse sentido importante destacar que o ortopedista do Hospital, está lotado no Pronto Socorro, para prestar atendimento às urgências e emergências a saúde, prioritariamente os traumas e dores agudas.

De modo que após classificação do caso, o paciente, poderá ser redirecionado ao clínico geral ou contra referenciados a rede básica de saúde para acompanhamento nos serviços ambulatoriais.

Desta forma, no caso específico da lombalgia, em se tratando de dor aguda, o paciente será atendido e o seu seguimento nos serviços ambulatoriais disponíveis no município, visando realizar exames específicos, fisioterapias e outros.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Dra. Patrícia Haddad
Secretária Municipal